COMUNICADO

Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("<u>Administradora</u>") do **HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.884/0001-97 ("<u>Fundo</u>"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada nesta data ("<u>Assembleia</u>").

A Assembleia foi instalada com quorum de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 25,13% (vinte e cinco inteiros e treze centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos dos Artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472, não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas votantes deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 23,64% (vinte e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) de votos favoráveis e 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) de abstenções.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, foi aprovada pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 28,59% (vinte e oito inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) da base votante do Fundo, a incorporação do Fundo pelo **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("<u>HFOF11</u>"), com a consequente unificação, consolidação dos respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, nos exatos termos indicados no Protocolo e Justificativa de Incorporação dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Adicionalmente, a Administradora informa que as relações de troca da incorporação do Fundo pelo HFOF11 serão aquelas definidas com base no valor patrimonial das cotas do Fundo e do HFOF11 do dia 30 de junho de 2020, sendo que as informações das efetivas relações de troca serão divulgadas oportunamente por meio de Fato Relevante do Fundo.

A ata da Assembleia será disponibilizada juntamente com os documentos relativos à Assembleia no sistema integrado da Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (Fundos.Net), bem como no website da Administradora, que pode ser acessado por meio do link: www.hedgeinvest.com.br.

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.